

AB



Faça alguma coisa pela VIDA!



ordem do Sumo Pontífice confiadas à Comissão para o estudo da população,¹ Corria o ano 1964 quando o Beato Paulo VI chamou a si o estudo da matéria. Em dezembro de 1965, o Concílio terminou, sem que o assunto fosse resolvido. Em fins de 1966, o relatório da Comissão foi posto nas mãos do Papa, mas seus membros não haviam chegado a um consenso. Foi somente em 25 de julho de 1968 (quatro anos, portanto, após o Papa ter chamado a si a questão) que foi publicada a belíssima encíclica *Humanae vitae* sobre a regulação da procriação. Como era de se esperar, o documento não modificava a doutrina moral da Igreja, mas reafirmava o que já havia dito Pio XI na encíclica *Casti conubii*,² matrimonial [*quilibet matrimonii usus*] deve permanecer aberto à transmissão da². A anticoncepção foi, portanto, explicitamente condenada como meio de regular a procriação.

No entanto, os quatro anos de silêncio do Beato Paulo VI causaram um enorme dano ao mundo cristão. Enquanto Pedro silenciava, falsos profetas alardeavam que a doutrina da Igreja já havia mudado ou estava para mudar, e já anticoncepcional. Quando finalmente Pedro falou por meio da *Humanae vitae*, a mentalidade contraceptiva já se havia espalhado entre os cristãos. Houve uma rebelião por parte de teólogos, bispos e até de episcopados inteiros contra o ensinamento perene do Magistério. E até hoje sentimos os efeitos do prolongado silêncio de Pedro sobre esse tema da moral conjugal.

A controvérsia sobre os divorciados “recasados”

Em 2013, o Papa Francisco resolveu convocar duas assembleias do Sínodo dos Bispos: uma extraordinária entre 5 e 19 de outubro de 2014 e outra ordinária entre 4 e 25 de outubro de 2015. O objetivo era discutir *Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*. Na verdade, trata-se de um Sínodo sobre a família dividido em duas fases com a distância de um ano.

A Assembleia de 2014 foi marcada por uma grande tensão. O relator geral do Sínodo, Cardeal Péter Erdö, no dia 13/10/2014, leu um relatório intermediário (*Relatio post disceptationem*) que continha várias ideias estranhas à doutrina da Igreja, Sacramento da Comunhão. Essa tese havia sido apresentada pelo Cardeal Walter Kasper no consistório de cardeais realizado em fevereiro de 2014. No entanto, em setembro de 2014, cinco cardeais³ se uniram para publicar o livro *Permanecendo*

¹ CONCÍLIO VATICANO II, *Gaudium et spes*, n. 51, nota 14.

² PAULO VI, *Humanae vitae*, n. 11.

³ Os cardeais autores foram Gerhard Müller, Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé; Raymond Leo Burke, na época Prefeito do Supremo Tribunal da Assinatura Apostólica; Walter Brandmüller, presidente emérito do Comitê Pontifício de Ciências Históricas; Carlo Caffarra, Arcebispo de Bolonha e um dos teólogos mais próximos a São João Paulo II em

na verdade de Cristo: Mas a Igreja Católica⁴ refutou os argumentos de Kasper. A tese de Kasper apareceu no relatório do Cardeal Péter Erdő e a reação entre os Padres. Estes então se dividiram em dois círculos de trabalho e profundamente o texto da família no design.

Ao falar da /No documento final (*Relatio synodi*), publicado em 18/10/2014, pôde-se ver o quanto o pensamento dos Padres Sinodais estava distante do relatório inicial. Dos 62 parágrafos, três não obtiveram os dois terços dos votos necessários para a sua aprovação: os de número 52 e 53 (sobre o acesso dos divorciados recasados ao sacramento da Comunhão) e o de número 55 (sobre a acolhida às pessoas com tendência homossexual). No entanto, curiosamente eles não foram excluídos do texto. Isso significa que tais temas poderão vir à tona novamente na Assembleia de outubro de 2015.

E o que disse o Papa Francisco sobre tudo isso? Em seu discurso de conclusão do sínodo, em 18/10/2014, o Santo Padre advertiu sobre a tentação de cura considerando-⁵. Entretanto, não fez nenhuma condenação explícita às teses kasperianas que circularam durante o Sínodo. O silêncio de Pedro permitiu que os meios de comunicação social passassem a divulgar que a Igreja havia mudado, ou estaria mudando sua prática de não admissão dos divorciados recasados à Comunhão Eucarística. Acerca disso, declarou o Cardeal Raymond Burke, na época prefeito do Supremo Tribunal da Assinatura Apostólica,⁶

No entanto, não é preciso um grande estudo para que o Santo Padre resolva a questão. Basta reafirmar o ensinamento de São João Paulo II na sua Exortação Apostólica *Familiaris consortio*, também esta fruto de um sínodo sobre a família celebrado em 1980. Após falar da misericórdia com que devem ser tratados os divorciados que contraem nova união, a Exortação diz:

questões de moralidade e família; e Velasio Di Paolis, Presidente emérito da Prefeitura para os Assuntos Econômicos da Santa Sé.

⁴ Lançado nos EUA livro escrito por cinco cardeais sobre a doutrina da Igreja sobre o matrimônio, ACI, 16 set. 2014, in: <http://www.acidigital.com/noticias/cardeais-publicam-livro-em-defesa-da-doutrina-da-igreja-sobre-o-matrimonio-58216/>

⁵ http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141018_conclusionone-sinodo-dei-vescovi.html

⁶ <http://www.buzzfeed.com/ellievhall/interview-with-cardinal-raymond-burke-the-full-transcript#.qabLorNoJ>

A Igreja, contudo, reafirma a sua práxis, fundada na Sagrada Escritura, de não admitir à comunhão eucarística os divorciados que contraíram nova união. Não podem ser admitidos, do momento em que o seu estado e condições de vida contradizem objetivamente aquela união de amor entre Cristo e a Igreja, significada e atuada na Eucaristia. Há, além disso, um outro peculiar motivo pastoral: se se admitissem estas pessoas à Eucaristia, os fieis seriam induzidos em erros e confusão acerca da doutrina da Igreja sobre a indissolubilidade do matrimônio⁷.